DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699
CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86
E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n°65/2.025
Processo nº. 200126/2.025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.

Origem: Pregão Eletrônico n°01/2.025 promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – AVH-CISAVH

O Prefeito Municipal de Pontal/SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

I – que o Consórcio Intermunicipal de Saúde – AVH- CISAVH, por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2.025, homologou o certame para o objeto acima especificado;

II – que o Município de Pontal manifestou interesse em aderir, na qualidade de órgão participante, à respectiva Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas regras do edital do certame originário;

III – que restou comprovada a regularidade do processo licitatório originário e a conformidade da adesão com as disposições legais vigentes, estando presentes os documentos que instruem a adesão, tais como edital, ata de julgamento, homologação e demais peças necessárias;

RESOLVE

HOMOLOGAR, para todos os fins de direito, a adesão do Município de Pontal à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2.025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde – AVH-CISAVH, com as empresas vencedoras do processo original, pelo prazo e condições constantes no edital e demais documentos que integram o processo originário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EXPEÇA-SE as devidas atas de registro de preços, nos termos editalícios.

Pontal, 01 de setembro de 2.025.

HUMBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde